

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		17.123.413				17.123.413			
HABITAÇÃO		17.123.413				17.123.413			
HABITAÇÕES URBANAS		17.123.413				17.123.413			
10.057.0316.1330		17.123.413				17.123.413			
APOIO A HABITAÇÃO POPULAR									
REGULARIZAR E APOIAR A CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONCLUSÃO OU MELHORIAS DE MORADIAS POPULARES, BEM COMO O FINANCIAMENTO DE LOTES, INFRA-ESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E TECNOLÓGICO DE HABITAÇÕES POPULARES, ESTUDOS, PESQUISAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
- CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) * 48									
- PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) * 11									
- SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) * 14									
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 62.820									
10.057.0316.1330.0001	SEGURIDADE	17.123.413				17.123.413			
APOIO A HABITAÇÃO POPULAR									
- CURSO DE TREINAMENTO REALIZADO (EVENTO) * 48									
- PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO (PUBLICAÇÃO) * 11									
- SEMINÁRIO REALIZADO (EVENTO) * 14									
- UNIDADE HABITACIONAL CONSTRUÍDA (UNIDADE) * 62.820									
SAÚDE E SANEAMENTO		127.000.000				127.000.000			
SANEAMENTO		92.000.000				92.000.000			
PLANEJAMENTO URBANO		92.000.000				92.000.000			
13.076.0323.1345		92.000.000				92.000.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA									
PROMOVER A RECUPERAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA DE CENTROS URBANOS									
13.076.0323.1345.1000	SEGURIDADE	92.000.000				92.000.000			
INFRA-ESTRUTURA URBANA									
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		35.000.000				35.000.000			
SANEAMENTO GERAL		35.000.000				35.000.000			
13.077.0448.1337		35.000.000				35.000.000			
MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES									
MINIMIZAR A VULNERABILIDADE DAS CIDADES, REDUZINDO AS PERDAS DE VIDAS HUMANAS E AS CONDIÇÕES INSALUBRES ATRAVÉS DE AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS.									
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 100.000									
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) * 473									
13.077.0448.1337.0001	SEGURIDADE	35.000.000				35.000.000			
MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES									
- FAMÍLIA BENEFICIADA (UNIDADE) * 100.000									
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) * 473									
TOTAL	SEGURIDADE	144.123.413				144.123.413			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

GOVERNO FEDERAL

ANEXO À LEI Nº 8.484, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992.

23000 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL
23101 - MINISTERIO DA AÇÃO SOCIAL

CR\$ 1.000,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
HABITAÇÃO E URBANISMO		109.123.413				109.123.413			
REGIÕES METROPOLITANAS		109.123.413				109.123.413			
PLANEJAMENTO URBANO		109.123.413				109.123.413			
10.059.0323.3030		109.123.413				109.123.413			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO - PRODESU									
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS POPULAÇÕES URBANAS DAS GRANDES CAPITAIS ATRAVÉS DA MELHORIA DE SUA INFRA-ESTRUTURA SOCIAL.									
10.059.0323.3030.0002	SEGURIDADE	47.432.913				47.432.913			
PRODESU - LOTES URBANIZADOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS									
10.059.0323.3030.0003	SEGURIDADE	61.690.500				61.690.500			
PRODESU - DRENAGEM URBANA									
SAÚDE E SANEAMENTO		35.000.000			35.000.000				
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE		35.000.000			35.000.000				
SANEAMENTO GERAL		35.000.000			35.000.000				
13.077.0448.1337		35.000.000			35.000.000				
MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES									
MINIMIZAR A VULNERABILIDADE DAS CIDADES, REDUZINDO AS PERDAS DE VIDAS HUMANAS E AS CONDIÇÕES INSALUBRES ATRAVÉS DE AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS									
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) - 473									
13.077.0448.1337.0001	SEGURIDADE	35.000.000			35.000.000				
MINIMIZAÇÃO DA VULNERABILIDADE DAS CIDADES									
- MUNICÍPIO ATENDIDO (MUNICÍPIO) - 473									
TOTAL	SEGURIDADE	144.123.413			35.000.000	109.123.413			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL